

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 110-C, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 1 (uma) diária no valor de **R\$500,00** (quinhentos reais) cada, perfazendo o mesmo valor como total, à **VALMIR MACENA DE LIMA**, Assessor Setorial, cadastrado na matrícula sob n.º 2265, portador do RG sob o n.º 208926 SSP- TO e CPF: 895.156.091-00, residente e domiciliado na Avenida Araguaia, Centro, conta Bancária Banco do Brasil Agência 3962-4 Conta Corrente 33424-3.

Art. 2º. A viagem para Palmas - TO, será para cumprir Agenda Oficial, a viagem acontece durante o período do dia 26 a 27 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos
vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.**



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	26/03/2025
no	Mural
de	Le. Proprietário
Eu	Rozali
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	26/03/2025